

PORTARIA LIC Nº 082-2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Gestores e Fiscais do Contrato nº 0216/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 013-2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0216/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e a empresa **AR MINEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ sob o nº 27.489.125/0001-83, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**.

| NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS: | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------------|-----------|
| SECRETARIAS | ATRIBUIÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
| EDUCAÇÃO | Gestora do Contrato - Titular | Márcia Valéria da Silva Moraes | 007269-01 |
| | Gestora do Contrato - Substituta | Akahyalla Vieira Santos | 21.082-01 |
| | Fiscal do Contrato - Titular | Thalita Guedes Viana | 019198-01 |
| | Fiscal do Contrato - Substituta | Vileide Pacheco Lopes | 02298-01 |
| GESTÃO E INOVAÇÃO | Gestora do Contrato - Titular | Alessandra Cerqueira Bitencourt | 021850-01 |
| | Gestor do Contrato - Substituto | Sidney Rodrigues Melgaço Junior | 021092-01 |
| | Fiscal do Contrato - Titular | Osmundo Santos | 021995-01 |
| | Fiscal do Contrato - Substituta | Bruna Mascarenhas Braga | 021296-01 |
| SAÚDE | Gestora do Contrato - Titular | Ariana Oliveira Gomes | 013105-01 |
| | Gestora do Contrato - Substituta | Flávia Ruy dos Santos Bittencourt | 006393-02 |
| | Fiscal do Contrato - Titular | Elio David Nascimento Souza | 013156-01 |
| | Fiscal do Contrato - Substituta | Jamilly Nascif Souza Moraes | 016978-01 |
| PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA | Gestor do Contrato - Titular | André Santos da Silva | 021849-01 |
| | Gestor do Contrato - Substituto | Roberto Gama Pacheco Junior | 021981-01 |
| | Fiscal do Contrato - Titular | Ailton Santana Santos Junior | 020790-01 |
| | Fiscal do Contrato - Substituto | Suse Mayre Martins Moreira Azevedo | 021891-01 |

Art.2º- Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 0119-2024, Edição 6.168, Ano XII, págs. 10 e 11, de 21 de junho de 2024.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Itabuna, 06 de março de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna